

**CONCURSO PÚBLICO C-333 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO**

**EDITAL - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - ADIAMENTO DE JULGAMENTO E PUBLICAÇÃO**

A Desembargadora Presidente da Comissão de Concurso Público C-333, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, comunica aos interessados que o julgamento dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição e a respectiva publicação dos deferimentos e indeferimentos, antes fixados para os dias 26 e 28 de maio de 2014, conforme item 2.15.8 e Anexo X do Edital, ficam adiados para os dias 30 de maio de 2014 (julgamento) e 2 de junho de 2014 (publicação).

Belém, 26 de maio de 2014

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Presidente da Comissão de Concurso